



JUCESP PROTOCOLO
2.012.091/24-6

BLACK DIAMOND ADMINISTRAÇÃO E



NIRE: 35.300.477.50

CNPJ nº 22.267.940/0001-84

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 04 de Setembro de 2022

DATA E HORA: 04 de Setembro de 2022, as 10:00 horas

LOCAL: Sede social a Rua Benta Pereira, nº 310, aptº 183, Torre Cielo, Bairro Santana, na Capital do Estado de São Paulo, CEP: 02451-000

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Acionistas representando a **TOTALIDADE** do capital social, dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o art. 124, § 4º, da Lei nº 6404, de 15.12.76.

MESA DIRETORA: Presidente: CARLOS WAGNER DE ALMEIDA

Secretaria: CLAUDIA MAJIMA

ORDEM DO DIA: a) Reeleição dos membros da Diretoria;

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE

Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

A reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 72º e 89º, parágrafo 19, do Estatuto Social da Companhia: ficam, neste ato, reeleitos para um mandato unificado de 03 (três) anos os Srs: **CARLOS WAGNER DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identificação RG nº 11.724.848-4 (SSP/SP) e CPF/MF sob nº 046.424.118-95, com escritório na Rua José Kileber, nº 150, aptº 81, Edifício Monte Carlo, bairro: Vila Siqueira, na Capital do Estado de São Paulo, CEP: 02722-140, para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** da Companhia; e **CLAUDIA MAJIMA**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 16.630.327-6 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 101.859.268-78, residente na Rua Carandaí, nº 645, Aptº 64, Edifício Açaí, bairro Casa Verde, na Capital do Estado de São Paulo, CEP: 02516-020, para o cargo de **DIRETOR VICE PRESIDENTE** da Companhia. Os diretores

mf
AKS

ora reeleitos tomarão posse de seus cargos com início da vigência em 04 de outubro de 2022 mediante assinatura dos respectivos termos de posse.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

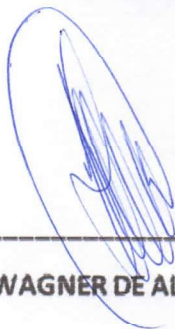
As declarações de desimpedimento assinadas pelos diretores, ora reeleitos, encontram-se arquivadas na sede da companhia cumprindo integralmente todos os requisitos exigidos no artigo 147 da lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações) e na instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 367, de maio de 2.002, conforme alterada.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após, foi lida aprovada e assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Presidente: **CARLOS WAGNER DE ALMEIDA**

Secretária: **CLAUDIA MAJIMA**

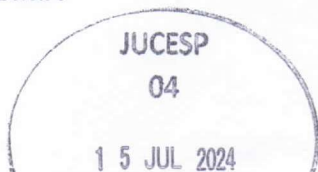
A presente cópia é fiel da original.



CARLOS WAGNER DE ALMEIDA



CLAUDIA MAJIMA



JUCESP